

Brasília, 12 de setembro de 2017

## **NOTA À IMPRENSA**

Sobre a matéria publicada hoje (12/09), às 13:39, no portal Consultor Jurídico (CONJUR) sob o título “Novas Suspeita de Venda de Sentenças Traz Velhos Conhecidos do Ministério Público”, a defesa técnica de Charles Renaud Frazão esclarece:

- 1) Charles Renaud Frazão não despachou ou tratou de qualquer processo com o ministro Sebastião Reis, o que foi constatado pela autoridade policial que conduziu as investigações e pelo próprio Superior Tribunal de Justiça que encaminhou Informação nº 001/SSE do Superior Tribunal de Justiça comprobatória de que Charles não esteve no Tribunal no período de 20 de maio a 05 de junho de 2012, data em que os supostos fatos teriam ocorrido;
- 2) Ao contrário do noticiado, não houve autorização de investigação de Charles Renaud Frazão no âmbito do Supremo Tribunal Federal e, da mesma forma, do Tribunal Regional Federal da 1º Região;
- 3) A investigação de crime de receptação em relação a Charles Renaud, nos fatos alusivos à Associação de Juízes (AJUFER), foi arquivada.

Respeitosamente.

  
**João Paulo Boaventura**